

DECRETO Nº 9.882, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 7.845, de 22 de setembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 22.987,59 (vinte e dois mil, novecentos e oitenta e sete mil reais e cinquenta e nove centavos) com a classificação orçamentária:

14.01.20.608.0035.1250 AQUIS IMPLM USO COLET FORT PROD LEITEIRA -CONV FPE 402/20 4.4.30.93.00.00.00.00- 1432- PROGR. LEITE GAUCHO PASTAGENS- AQUIS.DISTR.CALCARIO INDENIZACOES E RESTITUICOES.....R\$	2.703,57
14.01.20.608.0035.1250 AQUIS IMPLM USO COLET FORT PROD LEITEIRA -CONV FPE 402/20 4.4.90.52.00.00.00.00 1401.00000-FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	9.742,36
14.01.20.608.0035.1250 AQUIS IMPLM USO COLET FORT PROD LEITEIRA -CONV FPE 402/20 4.4.90.52.00.00.00.00 1432 – PROGR .LEITE GAUCHO PASTAGENS- AQUIS.DISTR.CALCARIO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	10.541,66
TOTAL.....R\$	22.987,59

Art.2º Servirá de recurso para a abertura dos Créditos Especiais autorizados no Art. 1º deste decreto:

a) Redução dos títulos de despesa:

14.01.20.608.0040.2250 FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA, LEI Nº 7.046 4.4.90.52.00.00.00.00 1401.00000-FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	9.742,36
SUBTOTAL.....R\$	9.742,36

b) Superávit Financeiro existente em 31 de dezembro de 2016 no recurso vinculado 1432, no montante de R\$ 13.245,23.

SUBTOTAL.....	R\$	13.245,23
TOTAL.....	R\$	22.987,59

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 22 de setembro de 2017.

Telmo José Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vanir Ramos de Azevedo
Secretário Municipal de Administração e Transparência

